de Chefe de Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Luís António da Costa Benzinho, técnico superior do mapa de pessoal do Município de Palmela.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da já citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que o designado dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem.

A presente designação produz efeitos a partir de 16 de agosto de 2017.

#### Nota Curricular

#### Formação:

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

Curso sobre "CAF — Conceitos Teóricos e Aplicação Prática dos Modelos de Autoavaliação";

Curso sobre "CAF — Aplicação Prática às Unidades Orgânicas no Município de Palmela";

Curso sobre "Regime Jurídico da Urbanização e Edificação";

Cursos sobre SIADAP para avaliadores;

Curso de "Gestão Pública na Administração Local" (GEPAL — CEFA);

Curso sobre "Regime Jurídico dos Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição";

Curso sobre "Ação e Mobilidade para Todos";

Curso sobre "Sensibilização relativa à Acessibilidade ao Património Histórico Edificado":

Curso sobre "Segurança contra Incêndios em Edificios";

Curso sobre "Eficiência Pessoal ao Serviço das Organizações";

Curso sobre "Código dos Contratos Públicos — Empreitadas";

Curso sobre "Planos de Segurança e Saúde";

Seminário sobre "AUGI — A Prática e o Futuro";

Seminário sobre "Stress no Trabalho".

## Atividade profissional:

De novembro de 1987 a abril de 2000 — Técnico (Engenheiro); Em abril de 2000 foi provido na carreira Técnico Superior (Engenheiro);

De março de 1992 a maio de 1996 — Chefe de Divisão de Águas;

De maio de 1996 a abril de 2007 — Chefe de Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais:

De abril de 2007 a dezembro de 2011 — Diretor de Projeto do Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infraestruturas, equiparado a Chefe de Divisão;

De janeiro de 2011 a dezembro de dezembro de 2013 — Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo de Qualidade de Infraestruturas;

De janeiro de 2014 a abril de 2016 — Direção Intermédia de 3.º Grau do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas;

Chefe de Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas, em regime de substituição, desde abril de 2016."

23 de agosto de 2017. — O Diretor de Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*.

310742514

# MUNICÍPIO DE PENAMACOR

### Aviso n.º 10870/2017

#### Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Freguesia de Águas

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto; que a Assembleia Municipal de Penamacor deliberou por unanimidade na sessão ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de 21 de junho de 2017, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Freguesia de Águas.

Mais se informa que os elementos indicados no n.º 2 do referido artigo 13.º, os quais integram a delimitação da Área de Reabilitação Urbana em questão, poderão ser consultados nos serviços da Câmara Municipal de Penamacor, na Divisão de Obras, Obras Públicas, Planeamento e Ordenamento do Território, sita no Largo Júlio Rodrigues da Silva, 6090-545 Penamacor e no sítio da internet do município (http://www.cm-penamacor.pt).

3 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Luís Beites Soares*.

310686755

# Aviso n.º 10871/2017

## Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Freguesia de Aranhas

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto; que a Assembleia Municipal de Penamacor deliberou por maioria na sessão ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de 21 de junho de 2017, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Freguesia de Aranhas.

Mais se informa que os elementos indicados no n.º 2 do referido artigo 13.º, os quais integram a delimitação da Área de Reabilitação Urbana em questão, poderão ser consultados nos serviços da Câmara Municipal de Penamacor, na Divisão de Obras, Obras Públicas, Planeamento e Ordenamento do Território, sita no Largo Júlio Rodrigues da Silva, 6090-545 Penamacor e no sítio da internet do município (http://www.cm-penamacor.pt).

3 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Luís Beites Soares*.

310686925

## MUNICÍPIO DE POMBAL

### Aviso n.º 10872/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi homologada, por meu despacho de 25 de agosto de 2017, a ata da proposta de avaliação final do período experimental, pelo respetivo júri, relativamente ao trabalhador abaixo indicado, no âmbito dos procedimentos concursais comuns abertos para ocupação de postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho, publicitados no aviso n.º 4902/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 13 de abril:

Ref.ª	Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com sucesso
Е	Jorge Manuel Pinto Gonçalves	Assistente Operacional — área de Auxiliar de Mercado	16,257 valores	Sim.

Em consequência do referido despacho foi, naquela data, formalmente assinalada a conclusão com sucesso daquele período experimental através de ato escrito averbado ao respetivo contrato, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.